

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS  
(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**

**PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

Em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 33º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, publicam-se os seguintes resultados obtidos pelos candidatos na aplicação do primeiro método de selecção aplicado ao Procedimento mencionado em epígrafe, aberto através do aviso n.º 2863/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 55, de 17 de março de 2017:

<b>Nome</b>	<b>Resultados</b>	<b>Observações</b>
Alcinda de Freitas Mendes	-----	Faltou
Alexandra da Silva Nunes	-----	Faltou
Anabela da Conceição Marques Godinho dos Santos	0	Reprovada
Ana Catarina Nunes Soeiro	0,8	Reprovada
Ana Cristina Neves Pereira	-----	Faltou
Ana Filipa Martins da Silva	4,33	Reprovada
Ana Isabel da Silva Nunes	-----	Faltou
Ana Isabel Duarte Eira Abrantes Ferreira	16,6	Aprovada
Ana Isabel Figueiredo Duarte	3,2	Reprovada
Ana Patrícia Azevedo Ribeiro	13	Aprovada
Ana Paula Guerreiro Bastos da Silva	2	Reprovada
Ana Rita Antunes Silveira Barata	-----	Faltou
Ana Sofia Silva Mendes	8,85	Reprovada
Ana Vanessa Antunes Rosa	1	Reprovada
André Filipe dos Santos Duarte	-----	Faltou
Carla Mónica das Neves Henriques Andrade	7,05	Reprovada
Carla Sofia de Matos Henriques	4,8	Reprovada
Carla Teixeira Gomes	-----	Faltou
Catarina Dias Fernandes	-----	Faltou
Cecília Ribeiro Diogo	4,1	Reprovada
Cristina Manuela da Conceição Bernardo	-----	Faltou
Deolinda Ferreira Nunes Jorge	-----	Faltou
Dora Patricia Duarte Vieira Amaro	17	Aprovada
Ecaterina Rosca Ribeiro	2	Reprovada
Eugénia Gomes Ferreira	3,8	Reprovada

Fábio Alexandre dos Santos Costa	6,85	Reprovada
Gabriela Maria Dias Rodrigues da Maia	15	Aprovada
Hugo Tiago Marques Carvalho	6	Reprovado
Isabel Cristina Rodrigues Noronha Velosa Balas	2,10	Reprovada
Isabel Godinho Manso	-----	Faltou
João Filipe Simões Valente Freire dos Santos	0	Reprovado
Jorge Miguel Coelho Maria	-----	Faltou
Liliana Filipa da Graça Godinho	9,05	Reprovada
Liliana Patrícia Lucas Silva Duarte Pereira	2,3	Reprovada
Liliana Patrícia Mendes Antunes Marmelo	-----	Faltou
Luiz Manuel Augusta Macedo	6,75	Reprovado
Luis Miguel da Costa Lopes	0	Reprovado
Mafalda Sofia Caetano Gregório	6,82	Reprovada
Margarete António Antunes Couchinho	-----	Faltou
Maria da Conceição dos Santos Fernandes	0	Reprovada
Maria da Conceição Marçal Alcobia	7,3	Reprovada
Maria de Fátima da Conceição da Silva	0	Reprovada
Maria de Lurdes da Silva Vitorino Marques	-----	Faltou
Maria de Lurdes Pires Rodrigues Braz	0	Reprovada
Maria Ermelinda da Conceição Gomes	5,5	Reprovada
Maria Fernanda Galinha de Sousa	5,85	Reprovada
Maria Fernanda Mendes Miranda	-----	Faltou
Maria Inês Alves Correia	14	Aprovada
Maria Inês Santos Antunes	9,75	Aprovada
Maria Ludovina Correia Firmo	5,25	Reprovada
Maria Manuela Ramalho Alcobia Roberto	10	Aprovada
Maria Margarida Vale Verdelho	13,5	Aprovada
Marta Sofia Alves Diogo Lopes	13,5	Aprovada
Milene Rute Gonçalves Antunes	2	Reprovada
Noémia de Jesus Malhadas Silva	-----	Faltou
Noémia Rosa Salteiro Diogo	5,7	Reprovada
Patricia Alexandra dos Santos Martins	-----	Faltou
Patrícia Isabel Antunes Lourenço	1	Reprovada
Paula Cristina da Conceição Antunes Ferreira	0	Reprovada
Paulina Rosa Antunes Silva Nunes	9,05	Reprovada
Rafaela Simões Marques	8,85	Reprovada
Rita Isabel Antunes Rosa	6,25	Reprovada
Sandra Isabel da Silva Costa	4,80	Reprovada
Sónia de Fátima da Silva Santos Sousa	-----	Faltou
Sónia Mariana da Silva Almeida	-----	Faltou

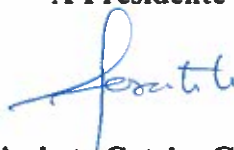
Susana da Conceição Duarte Pereira Afonso	11,05	Aprovada
Suzana Maria Conceição Ferreira	-----	Faltou
Susana Marlene Pires Simões	5,95	Reprovada
Tânia Filipa Cotrim Graça Maia	2	Reprovada
Tânia Sofia Graça Martins	0	Reprovada
Tânia Sofia Vaz Duarte Vale	-----	Faltou
Vera Filipa Nunes Silva	6,60	Reprovada

Nos termos dos n.ºs 12 e 13, do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o método de selecção em causa é eliminatório, pelo que os candidatos que obtiveram valoração **inferior a 9,5 valores são excluídos**, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Os candidatos aprovados serão convocados oportunamente nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, dos referidos diplomas, para a realização do método de selecção “Avaliação Psicológica”.

Ferreira do Zêzere, 14 de julho de 2017.

**A Presidente do Júri**



**Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva**